



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO
0006/2020

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas.

DATA DA ABERTURA:

07/02/2020

FASE:

HABILITAÇÃO

PEDREIRA BOM JESUS

DJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 27.265.486/0001-46 - INSC. ESTADUAL: 16.291.859-3

Fazenda Capuchu, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000

FONE: (83) 9.9826-9747



À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAJAZEIRINHAS-PB

Referente:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020

DATA: 07/02/2020 – 10H30MIN

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais para pavimentação em paralelepípedos de diversos logradouros do município de Cajazeirinhas-PB.*

HABILITAÇÃO



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 09627537420, nacionalidade brasileira, natural de Jericó - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 29/09/1955, empresário, carteira de identidade (rg): 280318 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA CEL JOAO CARNEIRO, nº 416, CENTRO, Pombal-PB CEP 58840000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI e terá sede na FAZENDA CAPUCHU, SN, ZONA RURAL, São Bentinho, PB, CEP 58857000 e usará a expressão PEDREIRA BOM JESUS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; Comércio varejista de pedras para revestimento.

1 - Atividade Principal: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, CNAE 0810-0/99.

2 - Atividade Secundária: Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos, CNAE 0990-4/03.

3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de pedras para revestimento, CNAE 4744-0/06.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017
 PROTOCOLO: 170062627 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700895423. NIRE: 25600051481.
 DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/03/2017
 www.redesim.pb.gov.br

Confere com original
 07/03/20
 Assinatura
 Geraldo de Assis Cezário
 Oficial



totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA . O administrador DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.



São Bentinho, 10 de 02 de 2017

Dijonierison Pereira Paixão
DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO

Titular/Administrador

POMBAL
Tel: 83 3431-2175

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO. DOU FÊ. POMBAL-Paraíba 15/02/2017.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de localização Tipo Normal B-AEQ40575-W8K6
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 TEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Itatins e Registros e Arquivos
CNPJ: 09.205.616/0001-26
Telefarc (83) 3431-2175 - Pombal-PB

Confere com original
07/02/2017
Geraldo de Assis Cezário
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 15:45 SOB Nº 25600051481.
PROTOCOLO: 170062627 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700895423. NIRE: 25600051481.
DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/03/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488959542

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488959542

NOME: **DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **280318 - SSP - PB**

CPF: **096.275.374-20** DATA NASCIMENTO: **29/09/1955**

FILIAÇÃO: **LAURENTINO PEREIRA PAIXAO, MARIA CICERA OLIVEIRA PAIXAO**

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CATEGORIA: **AD**

Nº REGISTRO: **02074806890** VALIDADE: **29/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/07/1974**

OBSERVAÇÕES

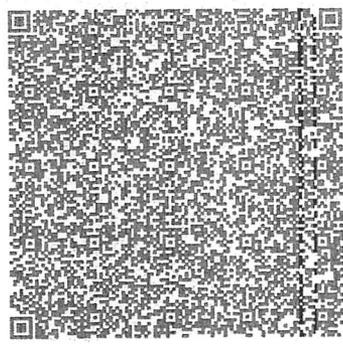
Dijonierison Pereira Paixao
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **POMBAL, PB** DATA EMISSÃO: **07/06/2017**

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

61981598408
 PB034714057

PARAÍBA



Confere com original
 07/02/20
 Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.265.486/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2017
NOME EMPRESARIAL DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA BOM JESUS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO FAZ CAPUCHU	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.857-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO BENTINHO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO SOARESCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9623-2439
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL)		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2020** às **17:36:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confere com original
07/08/20
[Assinatura]
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.265.486/0001-46
NOME EMPRESARIAL: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/01/2020 às 17:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI
CNPJ: 27.265.486/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:28 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **C43B.D551.25F1.B699**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D89B.882B.86E1.5953**

Emitida no dia 08/01/2020 às 17:38:32

Nome Empresarial:

DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI - ME

Endereço:

CAPUCHU

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

ZONA RURAL

Município:

SAO BENTINHO

CEP:

58857-000

Inscr. Estadual:

16.291.859-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

27.265.486/0001-46

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Nº. 005/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E IPTUS MUNICIPAIS

NOME: Djonierison Pereira Paixão EIRELI-ME

CNPJ ou CPF: 27.265.486/0001-46

ENDEREÇO: Fazenda Capuchu Zona Rural

MUNICÍPIO: São Bento-PB

Ressalvado o direito de Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para a requerente acima especificada não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até a presente data do Imóvel supre citado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, passei a presente certidão, para Fins Licitação.

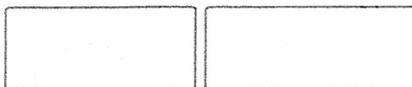
Confere com original
07/02/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregeiro Oficial

São Bento – PB 13 de janeiro de 2020.

Validade: 90 Dias

Monica Pereira dos Santos
Diretora do Departamento de Tributos
Mat.10089

SEFIN/DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO - PB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.265.486/0001-46
Razão Social: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI ME
Endereço: FAZ CAPUCHU SN / ZONA RURAL / SAO BENTINHO / PB / 58857-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

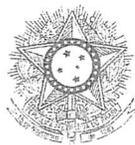
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012704052534939472

Informação obtida em 28/01/2020 19:09:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.265.486/0001-46

Certidão nº: 182477720/2019

Expedição: 05/09/2019, às 08:54:49

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.265.486/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 27.265.486/0001-46

Razão Social: DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI

Nome Fantasia: PEDREIRA BOM JESUS

Certidão emitida às 07:22 de 06/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Oyie.EJNo**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126.0001/96
Belém do Brejo do Cruz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 27.265.486/0001-46 – INSC. ESTADUAL: 16.291.859-3, localizada na Fazenda Capuchu, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000, é fornecedora a esta instituição de Pedra granítica de meio fio apropriada para pavimentação de ruas e avenidas; Pedra em paralelepípedo granítico apropriada para pavimentação de ruas e avenidas e de Pedra de muro granítica, apropriada para muro, galeria ou esgoto.

Confere com original
07/02/20
Assinatura
Geraldo de Assis Cezario
Procurador Oficial

BELEM DO BREJO DO CRUZ - PB, 25 de Maio de 2018.

Diogo Medeiros Jales

DIOGO MEDEIRO JALES
ENG FISCAL CPF: 101.065.624-44

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO
A presente fotocópia confere com original exibida nestas Notas. CONFERIDO POU FÉ
POMBAL-paraíba, 29/05/2018.
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal CA5W7188-G3U4
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,84 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO ANDRADE
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuições de Notas - *Leide Ferrer dos Santos*
Belém do Brejo do Cruz-PB, Rua Alcindo Olímpio Maia, nº209, centro Tabella
Tel.(83)3447-1066 e Cel (83)9.9697-1549-E-mail-Cartorio.andrade@hotmail.com
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **DIOGO MEDEIROS JALES**
Selo Normal Tipo AGY75437-786J. Belém do Brejo do Cruz, PB, 28/05/2018.
Em test. *Leide* da verdade.
(*Leide de Aquino Soares Santos*) Escrevente.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br>
EMOL: R\$ 9,48-FEPJ-PB R\$1,89-FARPEN-R\$0,28



Leide de Aquino S. Santos
Escrevente Interina
CPF: 143.345.067-47

PEDREIRA BOM JESUS

DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI

CNPJ: 27.265.486/0001-46 – INSC. ESTADUAL: 16.291.859-3

Fazenda Capuchu, S/N- Zona Rural-São Bentinho-PB, CEP: 58 857-000

FONE: (83) 9.9826-9747



À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAJAZEIRINHAS-PB

Referente:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2020
DATA: 07/02/2020 – 10H30MIN

PROPONENTE: DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI
CNPJ: 27.265.486/0001-46

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00006/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. *Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho. (*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao Pregão nº 0006/2020. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

São Bentinho - PB, 07 de Fevereiro de 2020.



DIJONIERISON PEREIRA PAIXÃO

RG: 280318 – SSP/PB

CPF nº 096.275.374-20

-ADMINISTRADOR-



Prefeitura Municipal de São Bentinho - PB
Rua Francisco Felinto dos Santos Nº 020
Bairro - Centro
São Bentinho - PB - CEP: 58.857-000

Gerardo Fortunato da Costa
Diretor de Tributos

Diretor (a) Dep. De Tributação,
Secretaria de Finanças

Assinatura
Gerardo de Assis Cezario
Prosseso Oficial

Confere com original
07/08/2019

VALIDADE DO ALVARÁ 365 DIAS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS DA
LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB - DE ACORDO COM A LEI Nº. 057/1997E
LEI COMPLEMENTAR Nº. 410/2016,
ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO DEVE
SER COMUNICADA A SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

Nº DO ALVARÁ: 020/2019			CODIGO DA ATIVIDADE: 08.10-0-99			DATA DE EMISSÃO: 29/07/2019		
CONCEDIDO: DIONERISON PEREIRA PAIXÃO EIRELI-ME								
NOME FANTASIA: PEDREIRA BOM JESUS								
CPF/CNPJ: 27.265.486/0001-46								
ENDEREÇO: FAZENDA CAPUCHU ZONA RURAL DE SÃO BENTINHO-PB, AREA TOTAL: 48,00M²								
ATIVIDADE PRINCIPAL: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.								

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ

PREFEITURA DE
São Bentinho





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.291.859-3		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO EIRELI - ME			
NOME FANTASIA			
PEDREIRA BOM JESUS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
27.265.486/0001-46		2560005148-1	
LOGRADOURO		NÚMERO	
SIT CAPUCHU		S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		ZONA RURAL	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO BENTINHO		58857-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
0810-0/99	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
0810-0/99	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
0990-4/03	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAOMETALICOS		
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
SIMPLES NACIONAL		17/04/2017	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
DIJONIERISON PEREIRA PAIXAO		096.275.374-20	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL		06/08/2020	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202002061402066652		06/02/2020 14:02:06	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL